



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 149/15:

Nomeia Luis Gomes Sambo para o cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Decreto Presidencial n.º 150/15:

Nomeia o Brigadeiro José Belo Bandeira João para o cargo de Inspector da Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas.

Decreto Presidencial n.º 151/15:

Nomeia o Coronel Celestino Manuel para o cargo de Inspector Chefe do Supremo Tribunal Militar das Forças Armadas Angolanas.

Decreto Presidencial n.º 152/15:

Nomeia o Coronel José Francisco Adão para o cargo de Procurador Militar da Força Aérea Nacional.

Decreto Presidencial n.º 153/15:

Nomeia os Oficiais Generais André Manuel Lumueno para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações do Exército, Manuel Augusto Paiva para o cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, Ezequiel Jacob para o cargo de Comandante da 52.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Norte, Francisco Adão da Silva para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar Leste para Educação Patriótica, Joaquim Francisco da Costa para o cargo de Comandante do Centro de Telecomunicações Permanente do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, Julião Victor Napoleão para o cargo de Comandante da 22.ª Brigada de Infantaria da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte, Mário Gustavo da Silva para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar Centro para Educação Patriótica, Mateus Ndongola para o cargo de Comandante da 61.ª Brigada de Infantaria da 6.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul, Rodrigues António Ndala para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Centro, Sapalo Baptista Tchimuhenquiele para o cargo de Comandante da 50.ª Brigada de Infantaria da 5.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul, Simeão Domingos Francisco para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar de Luanda para Educação Patriótica, António de Sousa Castro para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana, Augusto Pedro para o cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul, João Pedro da Cunha Júnior para o cargo de Comandante Naval de Cabinda, Manuel Sieta Tiago Nzianga para o cargo de Chefe da Direcção de Hidrografia e Navegação da Marinha de Guerra Angolana e Olindo João Ferreira para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para Região Naval Norte.

Despacho Presidencial n.º 63/15:

Aprova o Acordo de Empréstimos a celebrar entre a República de Angola, representado pelo Ministério das Finanças e o Banco Mundial (BM), no valor global de USD 450.000.000,00, para apoio orçamental, sob forma de DPL (Development Policy Loan) e autoriza o Ministro das Finanças a proceder a assinatura do referido Acordo de Empréstimo e de toda a documentação relacionada com o mesmo.

Despacho Presidencial n.º 64/15:

Delega poderes ao Vice-Presidente da República de Angola, para conferir posse ao Secretário de Estado da Saúde.

Despacho Presidencial n.º 65/15:

Delega poderes ao Vice-Presidente da República para conferir posse a Reitores e Vice-Reitores das Universidades Agostinho Neto, Katyavala Bwila, 11 de Novembro, Lueji A'Nkonde, Mandume ya Ndemafayo, Cuito Cuanavale, Kimpa Vita e José Eduardo dos Santos.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Rectificação n.º 14/15:

Rectifica o parágrafo 12 da Ordem do Comandante-em-Chefe n.º 5/14, de 20 de Maio, publicado no *Diário da República* n.º 94, I Série, que promove para o Grau Militar de Tenente-General o Brigadeiro do Exército na Reforma Jorge Adão Mateus.

Ministério da Agricultura

Decreto Executivo n.º 463/15:

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Aproveitamento Hidroagrícola da Quiminha, abreviadamente designado por GAHAQ. — Revoga o Decreto Executivo n.º 177/13, de 30 de Maio.

Decreto Executivo n.º 464/15:

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Waku Kungo, abreviadamente designado por GDBLWK. — Revoga o Decreto Executivo n.º 210/13, de 26 de Junho.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 219/15:

Revoga a Carta-Mandato conferida ao BNP Paribas no cumprimento das orientações emanadas do Despacho Presidencial n.º 12/15, de 30 de Janeiro e aprova, em substituição, a Carta-Mandato ao Deutsche Bank AG, London Branch, nos mesmos termos anteriormente concedidos ao BNP Paribas pela Carta-Mandato aprovada pelo Despacho n.º 12/15, de 30 de Janeiro e mantêm-se inalterados os demais termos.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 220/15:

Subdelega plenos poderes a Menezes Clemente Cambinda, Secretário Geral, para representar este Ministério na assinatura do Contrato de prestação de serviços de concepção e definição de projectos pedagógicos e do conteúdo dos Planos Curriculares para os Cursos de Mestrado, a serem ministrados na Academia de Estudos Avançados, com Belmiro Gil Cabrito.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 149/15 de 6 de Julho

Por conveniência de serviço:

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, o seguinte:

Nomeio Luís Gomes Sambo para o cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Julho de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 150/15 de 6 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Brigadeiro (NIP 42654793) José Belo Bandeira João, para o cargo de Inspector da Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 151/15 de 6 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Coronel (NIP 40307192) Celestino Manuel, para o cargo de Inspector-Chefe do Supremo Tribunal Militar das Forças Armadas Angolanas.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 152/15 de 6 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 92.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Coronel (NIP 42648093) José Francisco Adão, para o cargo de Procurador Militar da Força Aérea Nacional. Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 153/15 de 6 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Gerais abaixo indicados:

1. Brigadeiro (NIP 40481793) André Manuel Lumueno, para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações do Exército;
2. Brigadeiro (NIP 48277393) Manuel Augusto Paiva, para o cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado Maior Geral das Forças Armadas Angolanas;
3. Brigadeiro (NIP 42615493) Ezequiel Jacob, para o cargo de Comandante da 52.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Norte;
4. Brigadeiro (NIP 48051693) Francisco Adão da Silva, para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar Leste para Educação Patriótica;
5. Brigadeiro (NIP 40859793) Joaquim Francisco da Costa, para o cargo de Comandante do Centro de Telecomunicações Permanente do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas;
6. Brigadeiro (NIP 42395093) Julião Vítor Napoleão, para o cargo de Comandante da 22.ª Brigada de Infantaria da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte;
7. Brigadeiro (NIP 40324192) Mário Gustavo da Silva, para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar Centro para Educação Patriótica;
8. Brigadeiro (NIP 40460293) Mateus Ndongola, para o cargo de Comandante da 61.ª Brigada de Infantaria da 6.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul;

9. Brigadeiro (NIP 42412993) Rodrigues António Ndala, para o cargo de 2.º Comandante da Região Militar Centro;
10. Brigadeiro (NIP 48369694) Sapalo Baptista Tchimuhenguele, para o cargo de Comandante da 50.ª Brigada de Infantaria da 5.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul;
11. Brigadeiro (NIP 43906493) Simeão Domingos Francisco, para o cargo de Comandante-Adjunto da Região Militar de Luanda para Educação Patriótica;
12. Contra-Almirante (NIP 30007592) António de Sousa Castro, para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana;
13. Contra-Almirante (NIP 30005292) Augusto Pedro, para o cargo de 2.º Comandante da Região Naval Sul;
14. Contra-Almirante (NIP 30007292), João Pedro da Cunha Júnior, para o cargo de Comandante Naval de Cabinda;
15. Contra-Almirante (NIP 30006792) Manuel Sieta Tiago Nzianga, para o cargo de Chefe da Direcção de Hidrografia e Navegação da Marinha de Guerra Angolana;
16. Contra-Almirante (NIP 30002692) Olindo João Ferreira, para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para Região Naval Norte.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

—————
Despacho Presidencial n.º 63/15
 de 6 de Julho

Havendo necessidade de implementar os projectos integrados no Programa de Investimento Público, no âmbito da política de investimentos para o desenvolvimento económico e social do País;

Considerando a estratégia do Governo no que concerne à diversificação das fontes de financiamento para a cobertura de projectos de investimento público;

O Presidente da República determina nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o Acordo de Empréstimo a celebrar entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Banco Mundial (BM), no valor global de USD 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para apoio orçamental, sob forma de DPL (*Development Policy Loan*).

2.º — É autorizado o Ministro das Finanças a proceder à assinatura do referido Acordo de Empréstimo e de toda a documentação relacionada com o mesmo.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

4.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Julho de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

—————
Despacho Presidencial n.º 64/15
 de 6 de Julho

Tendo em conta que a Política Geral do País e da Administração Pública definida pelo Presidente da República, Titular do Poder Executivo, exige, na sua execução, mecanismos administrativos desconcentrados de concretização;

Considerando a necessidade do Presidente da República delegar poderes ao Vice-Presidente da República para conferir posse ao Secretário de Estado da Saúde, recentemente nomeado;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea g) do artigo 122.º, do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, o seguinte:

1.º — São delegados poderes ao Vice-Presidente da República de Angola para conferir posse ao Secretário de Estado da Saúde.

2.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
 Publique-se.

Luanda, aos 2 de Julho de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

—————
Despacho Presidencial n.º 65/15
 de 6 de Julho

Considerando que nos termos da Constituição da República de Angola, o Presidente da República tem competência para nomear os Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado, Vice-Ministros, Governadores e Vice-Governadores e outras entidades equiparadas;

Tendo sido nomeados vários titulares dos Órgãos Executivos de Gestão de Universidades de Angola;

Havendo necessidade de delegar poderes para conferir posse às referidas entidades;

O Presidente da República determina nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/12, de 15 de Outubro, o seguinte: